

**TERMO DE ADITIVO N.º 05 DO CONTRATO N.º 378/2016 – PROCESSO 9035/2016**

Como **LOCATÁRIA** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e o Secretário Municipal de Assistência Social, **JAILTON DE OLIVEIRA SANTOS** portador da Cédula de Identidade RG:25.786.366-7 e do CPF/MF nº 190.565.638-66, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **LOCADORAS** a Sra. **MARIA BENEDITA ROCHA**, RG 14.544.838-1-SSP/SP e CPF nº 190.586.398-51, residente e domiciliada na Rua Maranhão, nº 246, Centro, na cidade de Ubatuba/SP, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 14.544.802 e do CPF/MF nº 013.133.209-00, residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº 246, Centro, Ubatuba/SP, CEP 11680-000, e a Srta. **VANDA LUCI CASTRO ROCHA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 14.544.837-x e do CPF nº 048.618.328-96, residente e domiciliada na Rua Alpheu Guedes Nogueira, nº 71, Centro, na cidade de Ubatuba/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 25 de outubro de 2016, que tem por objeto a locação de imóvel não residencial, localizado na Rua Alpheu Guedes Nogueira, Mato Dentro nº 71, Ubatuba/SP, destinado ao atendimento de ordem judicial referente ao aluguel para os irmãos **MOLICA**, conforme justificativa da secretaria solicitante, para prorrogação de prazo em mais 6 (seis) meses, passando a vigência de 25 de outubro de 2019 a 24 de abril de 2020, com o valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento na cláusula 3º do contrato original e na Lei nº 8.245/91.

CLÁUSULA TERCEIRA: SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2019	VALOR 2020
ASSISTÊNCIA SOCIAL	548 – 10.01.08.244.0017.2.037.339036.01.5100000	R\$ 4.840,00	R\$ 8.360,00
VALOR GLOBAL		R\$ 13.200,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 17 de outubro de 2019.


DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal


JAILTON DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social


VANDA LUCI CASTRO ROCHA
Locadora


MARIA BENEDITA ROCHA
Locadora

Testemunhas:


LÉTICIA ALVES DIONISIO
40.841.671-3


CAMILA CRISTINA NOGUEIRA SANTOS
RG 47.450.031-7



DS/CONT/COC

